



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO Nº 1.310, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ, em 05 de Novembro de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO